



Agrupamento de Escolas do Sabugal

Parâmetros e critérios para Avaliação de Candidaturas a Diretor do Agrupamento de Escolas do Sabugal (AES)

Elementos Documentais (80%) e Entrevista (20%)

I. Parâmetros

a) Análise do curriculum vitae (40%)

1. Habilitações académicas e Experiência Profissional.
 - 1.1. Qualificação académica/profissional.
 - 1.2. Formação Profissional — ações de formação relacionadas com a vertente pedagógica e/ou área funcional da Gestão Escolar.
 - 1.3. Tempo de serviço docente.
 - 1.4. Funções de administração e gestão escolar (tempo e funções).

b) Análise do Projeto de Intervenção na escola (40%)

1. Avaliação da Forma.
 - 1.1. Apresentação do documento.
 - 1.2. Estrutura — Organização dos conteúdos.
 - 1.3. Expressão escrita – correção linguística.
 - 1.4. Coerência e coesão discursiva.
 - 1.5. Objetividade – elementos essenciais / elementos supérfluos.
2. Avaliação de Conteúdo.
 - 2.1. Relevância do Projeto — pertinência, adequação, exequibilidade, criatividade, inovação e abrangência.
 - 2.2. Programação apresentada — calendarização e avaliação das atividades.

c) Análise do resultado da entrevista (20%)

1. Capacidade de exposição, comunicação e argumentação.
2. Capacidade de liderança e organização.
3. Conhecimento da realidade escolar do Sabugal.
4. Sensibilidade para os problemas multifacetados da comunidade escolar.

1



Agrupamento de Escolas do Sabugal

II. Critérios Gerais de Apreciação

1. Para cada um dos parâmetros em avaliação, são considerados diferentes níveis de desempenho, consoante os descritores considerados.
2. O nível obtido em cada item é aferido pelo nível dominante nesse parâmetro.
3. A apreciação final é expressa em termos de: “reúne/ não reúne condições para o exercício do cargo”.

Aprovado em sede de Comissão Especialmente Designada pelo Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Sabugal.

9 de abril de 2025.

A Presidente do Conselho Geral



Parâmetros e Critérios para Apreciação de Candidaturas a Diretor(a) do Agrupamento de Escolas do Sabugal (AES) - Detalhado

Parâmetros de Avaliação dos Elementos Documentais **

(80% do valor total da pontuação)

1. Avaliação do Curriculum Vitae

1.1. Qualificação académica – a avaliar nos termos a seguir indicados:

(Peso na nota final: 5%)

Bacharelato _____	1 ponto
Licenciatura _____	2 pontos
Mestrado _____	3 pontos
Doutoramento _____	4 pontos

1.2. Formação Profissional - o candidato possui ações de formação relacionadas com a vertente pedagógica e/ou área funcional da Gestão Escolar, devidamente comprovadas:

(Peso na nota final: 5%)

25 a 100 horas _____	1 ponto
De 101 e até 200 horas _____	2 pontos
De 201 e até 300 horas _____	3 pontos
Mais de 300 horas _____	4 pontos

1.3. Tempo de serviço docente – o candidato possui experiência profissional, a avaliar nos termos a seguir indicados:

(Peso na nota final: 5%)

De 5 a 10 anos _____	1 ponto
De 11 a 15 anos _____	2 pontos
De 16 a 20 anos _____	3 pontos
Mais de 21 anos _____	4 pontos



- 1.4. Funções de administração e gestão escolar (tempo e funções) - o candidato possui experiência profissional relevante na área da gestão e administração escolar, a avaliar nos termos a seguir indicados:

(Peso na nota final: 25%)

Cargo Ocupado	1 a 4 anos (2 pontos)	5 a 8 anos (4 pontos)	9 a 12 anos (6 pontos)	13 ou mais anos (8 pontos)
Adjunto/Secretário do Conselho Executivo/Vogal (5 pontos)				
Subdiretor/Vice Presidente do Conselho Executivo/ Vice-Presidente (10 pontos)				
Diretor/Presidente do Conselho Executivo/Presidente (17 pontos)				

- a) Os candidatos poderão obter a pontuação máxima de 25 pontos.

2. Análise do Projeto de Intervenção da Escola (40%)

- 2.1. Apreciação da Forma – Avaliada a apresentação do documento, estrutura e organização de conteúdos, expressão escrita, coerência e coesão discursiva e objetividade.

(Peso na nota final: 15%)

Excelente _____ 5 pontos
Muito Bom _____ 4 pontos
Bom _____ 3 pontos
Suficiente _____ 2 pontos
Insuficiente _____ 1 ponto

2.2. Relevância do Projeto - Avaliada a pertinência, adequação, exequibilidade, criatividade, inovação e abrangência, demonstrada:

(Peso na nota final: 15%)

Excelente _____	5 pontos
Muito Bom _____	4 pontos
Bom _____	3 pontos
Suficiente _____	2 pontos
Insuficiente _____	1 ponto

2.3. Programação apresentada — Avaliada a calendarização e avaliação das atividades propostas:

(Peso na nota final: 10%)

Excelente _____	5 pontos
Muito Bom _____	4 pontos
Bom _____	3 pontos
Suficiente _____	2 pontos
Insuficiente _____	1 ponto

Avaliação da Entrevista **

(20% do valor total da pontuação)

3. Avaliação da Entrevista

3.1. Capacidade de exposição, comunicação e argumentação:

(Peso na nota final: 5%)

Excelente _____	5 pontos
Muito Bom _____	4 pontos
Bom _____	3 pontos
Suficiente _____	2 pontos
Insuficiente _____	1 ponto



3.2. Capacidade de liderança e organização:

(Peso na nota final: 5%)

Excelente	_____	5 pontos
Muito Bom	_____	4 pontos
Bom	_____	3 pontos
Suficiente	_____	2 pontos
Insuficiente	_____	1 ponto

3.3. Conhecimento da realidade escolar do Sabugal:

(Peso na nota final: 5%)

Excelente	_____	5 pontos
Muito Bom	_____	4 pontos
Bom	_____	3 pontos
Suficiente	_____	2 pontos
Insuficiente	_____	1 ponto

3.4. Sensibilidade para os problemas multifacetados da comunidade escolar:

(Peso na nota final: 5%)

Excelente	_____	5 pontos
Muito Bom	_____	4 pontos
Bom	_____	3 pontos
Suficiente	_____	2 pontos
Insuficiente	_____	1 ponto

**** Todos os indicadores serão avaliados com base numa grelha de registo de avaliação das respostas do candidato.**

ANEXO I

Parâmetros e Critérios para Apreciação de Candidaturas a Diretor do Agrupamento de Escolas do Sabugal (AES)

A Comissão Especialmente Designada orientará a sua ação de apreciação das candidaturas de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

A) Análise do Curriculum Vitae visando apreciar a sua relevância para o exercício de funções de Diretor e o seu mérito, considerando a experiência profissional, a formação profissional e outros elementos curricularmente relevantes.

1. Habilitação Académica

1.1. Qualificação académica/profissional

Licenciatura e habilitação profissional para a docência em grupos de recrutamento de docentes – educação pré-escolar e ensino básico, secundário e profissional	
Curso de formação especializada em administração e gestão escolar	
Curso de formação especializada em educação /ciências da educação	
Mestrado em administração e gestão escolar	
Mestrado em educação / ciências da educação	
Componente curricular de doutoramento em administração e gestão escolar/ ciências da educação	
Doutoramento em administração escolar/ educação / ciências da educação	
Outra em gestão e administração	
Outra:	

1.2. Qualificação para o exercício de funções de Administração e Gestão Escolar

Curso de formação especializada em Administração Escolar ou Administração Educacional	
Mestrado em Administração Escolar ou Administração Educacional	
Doutoramento em Administração Escolar ou Administração Educacional	
Outra:	

2. Experiência profissional

2.1. Tempo de serviço docente

De 5 a 10 anos de serviço docente	
De 11 a 20 anos de serviço docente	
Mais de 20 anos de serviço docente	

2.2. Experiência em funções de administração e gestão escolar

Detentor de habilitação específica para o efeito, nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 56.º do Estatuto da Carreira Docente dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário. (b) Administração Escolar; (c) Administração Educacional.	
Um mandato completo ou mais ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei nº. 137/2012 de 2 de julho.	
Três ou mais anos ao abrigo da alínea c) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei no 137/2012 de 2 de julho.	
Possuir currículo relevante na área da gestão ao abrigo da alínea d) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei no 137/2012 de 2 de julho.	
Outra situação:	

2.3. Desempenho de cargos

Diretor/Presidente de CAP/Presidente de Conselho Executivo	
Subdiretor/Vice-Presidente de CAP/ Vice-Presidente de Conselho Executivo	
Adjunto de diretor /Vogal da CAP/Secretário do Conselho Executivo	
Assessor	
Coordenador	
Outros:	

3. Formação profissional

Formação relacionada com a área científica ou ciências da educação	
Formação relacionada com a gestão e administração escolar	
Cursos de especialização	
Outros:	



B) Análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento visando apreciar a relevância dos problemas diagnosticados, a coerência entre os problemas e as estratégias de intervenção propostas e os recursos a mobilizar para o seu efeito.

1. Parâmetros Gerais

Adequação da apresentação do documento	
Estrutura e organização dos conteúdos do projeto	
Clareza e propriedade de linguagem	
Evidencia de análise, síntese e sistematização no discurso	
Objetividade do discurso	

2. Parâmetros Específicos

2.1. Relevância do Projeto

Revela conhecimentos acerca das Escolas do Agrupamento e do contexto educativo	
É objetivo e pertinente no diagnóstico da situação	
Identifica pontos fortes e pontos fracos do funcionamento do Agrupamento	
Assume compromissos para a resolução/melhoria dos pontos fracos	
Define missão, metas e grandes linhas orientadoras de ação	
Evidencia capacidade de liderança, comunicação e inovação	
Evidencia orientação para o serviço público e resultados escolares do Agrupamento	
Inventaria recursos disponíveis ou a mobilizar	
Aposta na liderança e gestão de recursos humanos	
Valoriza a oferta formativa diversificada	
Reforça o papel dos pais e encarregados de educação no sucesso das aprendizagens	

2.2. Programação apresentada

Apresenta calendarização das metas previstas	
Contempla instrumentos de avaliação da execução do projeto	



Agrupamento de Escolas do Sabugal

C) Resultado da Entrevista individual dos candidatos, que deve aprofundar aspetos relativos às alíneas A) e B) deste ponto e apreciar a adequação ao perfil das exigências do cargo a que se candidata, a capacidade de liderança, as motivações da candidatura, verificando se a fundamentação do projeto é adequada à realidade do agrupamento.

Demonstra capacidade de exposição, comunicação e argumentação	
Usa um discurso coerente e assertivo, consentâneo com os pontos de vista defendidos no seu projeto	
Revela capacidade de liderança e organização	
Evidencia conhecimento da realidade escolar do AES	
Apresenta visão estratégica e estrutural do Ensino Pré-escolar, Ensino Básico, Secundário e Profissional	
Mostra sensibilidade para dar respostas educativas face à realidade específica da comunidade escolar	

1. A análise dos parâmetros é feita em termos de “Sim/Não”.
2. A apreciação final da candidatura é expressa em termos de: “Reúne/não reúne condições para o exercício do cargo”.

Aprovado em sede de Comissão Especialmente Designada pelo Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Sabugal.

9 de abril de 2025.

A Presidente do Conselho Geral